

EDITAL Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE (RS)**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, por meio do presente Edital, a relação definitiva do processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme abaixo:

1. DO RECURSO

1.1. O recurso apresentado em face da decisão da Comissão de Seleção pela Organização da Sociedade Civil GDFA - Segue a Frida, resta parcialmente acolhido nos termos da fundamentação constante da Ata nº 02/2024.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SELECIONADOS

2.1. Decorrido o prazo para a apresentação de recurso em face do resultado preliminar constante do Edital nº 364, de 26 de dezembro de 2023, julgado estes, a Comissão de Seleção homologa e relaciona as organizações da sociedade civil aptas a firmar parceria com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Edital nº 315/2023:

Pontuação	Classificação	Nome da Entidade	Valor
10,0	1º	CTG Galpão Amigo	R\$ 35.000,00
7,1	2º	GDFA - Segue a Frida	R\$ 20.000,00

3. DA FACE DE CELEBRAÇÃO

3.1. As OSC acima relacionadas ficam convocadas, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar seu plano de trabalho e a documentação exigida, devendo para tanto observar o Item 8.2 e seguintes do Edital nº 315/2023.

3.2. Será considerado desistente a OSC que deixar de apresentar o plano de trabalho e documentos necessários no prazo assinalado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente homologação do resultado não gera direito a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019/2014).

Não-Me-Toque (RS), 15 de janeiro de 2024.

Gilson dos Santos

Prefeito Municipal